

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	<b>Coleta de Preços</b> <b>089/17</b>
---	--	--

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada/ano
1	Anticorpo anti-BRST2	Vide Anexo I para detalhamento	
2	Anticorpo anti-CD21	Vide Anexo I para detalhamento	
3	Anticorpo anti-CD33	Vide Anexo I para detalhamento	
4	Anticorpo anti-CDX2	Vide Anexo I para detalhamento	
5	Anticorpo anti-CERB (SP3)	Vide Anexo I para detalhamento	
6	Anticorpo anti-SOX11	Vide Anexo I para detalhamento	
7	Anticorpo anti-TTF-1	Vide Anexo I para detalhamento	
8	Anticorpo anti-CA19-9	Vide Anexo I para detalhamento	
9	Entellan - meio de montagem	Vide Anexo I para detalhamento	
10	Hostossetes, cor azul	Vide Anexo I para detalhamento	

**ANEXOS: Edital, Modelo da Proposta de Preços.**

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;

**Os orçamentos deverão ser enviados por e-mail em papel timbrado ou carimbo CNPJ.**

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia 4 de abril de 2017 às 17h.

Florianópolis, 28 março de 2017.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE